

Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024.03.0035

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes

Assunto: Contratação direta de profissional com habilidade para confeccionar e restaurar duas redes de proteção em fio de algodão, responsáveis por proteger a área externa, e as pessoas presentes nas arquibancadas, situadas nas quadras poliesportiva Paulo Emídio de Medeiros e do centro de múltiplo Uso, das bolas quando da prática de esportes por atletas amadores, para suprir as necessidades da administração municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2024


De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **Contratação direta**, de profissional com habilidade para confeccionar e restaurar duas redes de proteção em fio de algodão, responsáveis por proteger a área externa, e as pessoas presentes nas arquibancadas, situadas nas quadras poliesportiva Paulo Emídio de Medeiros e do centro de múltiplo Uso, das bolas quando da prática de esportes por atletas amadores, para suprir as necessidades da administração municipal, junto à INÁCIO PEREIRA DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº 079.921.444-22, com RG nº 689.387 SSP/RN com endereço na Rua Vereador Genival Garcia n.º756 Bairro Vital Galdino São Fernando/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Esportes, com a importância global estimada de R\$ **RS 2.200,00** (Dois Mil e Duzentos Reais)

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 27 de Março de 2024.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal